



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD.

Doc. 0850191/2017

CERTIFICADO LOC Nº 020/2017



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS FAMA LTDA, CNPJ nº 11.0005.387/0002-76, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA DO FUNDÃO – ZONA RURAL, CORDENADAS: LATITUDE: 7781083 E LONGITUDE: 458460, no Município de LAGOA DA PRATA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 17122/2013/001/2013.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

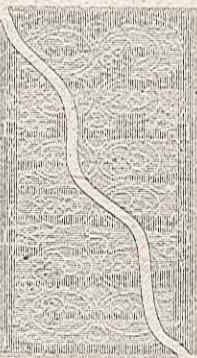
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 11/07/2027.

Divinópolis, 11 de julho de 2017

Hidélbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Hidélbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Recebido em 21/07/17
SUPRAM - ASF
Nome: Juliana da Silva
Ass.: 10.324.796
ID: 46-10.324.796
Recebo de Condição